



DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Processo nº 2022/5293

Pregão Eletrônico nº 020/2022 – CONCESSÃO ONEROSA DO USO DE DEPENDÊNCIA E BENS DESTINADOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURANTES (TIPO SELF-SERVICE) E LANCHONETES, LOCALIZADOS NO FÓRUM DO BARRO DURO (ÁREA DE 48,36 M²) E ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA - ESMAL (ÁREA DE 48,36 M²).

ERRATA

De acordo com orientação da área técnica requisitante, apresentamos a seguinte errata ao Edital PE .º 020/2022 em seu Termo de Referência – Anexo X, na forma que segue:

ONDE SE LÊ NO TERMO DE REFERENCIA – ANEXO X:

“5. ESPECIFICAÇÕES PARA LICITAÇÃO:

É facultado às empresas proponentes realizar vistorias nas instalações dos locais onde os serviços serão executados, agendando através do telefone (82) 4009-3039 da Diretoria Adjunta de Administração.

A empresa deverá comprovar que possui no seu quadro de funcionários, na data da licitação, responsável técnico na área de Nutrição, devidamente registrado, em sua plena validade e em dia com as obrigações no Conselho Regional de Nutrição (CRN); entende-se como pertencente ao quadro de funcionários, o sócio, o diretor (detentor de cargo de gestão) e o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social, Ficha de Registro ou Contrato de Trabalho.

Além de possuir Alvará da Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual.”

LEIA-SE:

“5. ESPECIFICAÇÕES PARA LICITAÇÃO:

É facultado às empresas proponentes realizar vistorias nas instalações dos locais onde os serviços serão executados, agendando através do telefone (82) 4009-3039 da Diretoria Adjunta de Administração.

A empresa deverá manter a qualidade dos alimentos disponibilizados, podendo haver visitas da fiscalização do contrato, bem como de algum órgão de fiscalização para atestar a qualidade e armazenamento dos alimentos, sem a necessidade de prévio aviso.

Além de possuir Alvará da Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual.”

Considerando que as referidas alterações não afetam a formulação da proposta em sua essência, ficam mantidas todas as disposições do instrumento convocatório e seus anexos acerca do certame em epígrafe, oportunidade onde ressalto que a presente ERRATA vincula todos os termos do Edital.

Maceió, 05 de julho de 2021.

JOCELINE COSTA DUARTE DAMASCENO
Pregoeira